

# **LEI N° 1016/2001, DE 10/09/2001**

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA JOÃO ELEUTÉRIO DA COSTA VITAL, a rua Travessa nº 2, localizada na Vila São Salvador, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal., 10 de setembro de 2001

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS